

ATA INTERNA – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
REQUERIMENTO

CRENCIAMENTO (CR) Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2024

Aos treze dias do mês de janeiro de 2025, às dezesseis horas, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE, os membros da Comissão de Contratação Temporária, designada pela Portaria SEAD nº 032, de 27 de novembro de 2024, composta pelos servidores Sr. Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso (Presidente), Sra. Karina Aparecida Rodrigues (Membro), Sra. Eliana Alves da Silva (Membro) e Raiane Rosa de Souza (Membro), para deliberarem sobre os documentos apresentados no âmbito do Credenciamento nº 006/2024, cujo objeto é **credenciamento de clínicas de psicologia para prestação de serviços especializados em avaliação psicológica, para realização de exames e avaliações psicológicas com emissão de laudos de candidatos aprovados e convocados em concursos públicos para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Administração Direta do Município de Contagem, bem como realizar as entrevistas de devolução para todos os candidatos considerados inaptos, sem exceção, e para os candidatos aptos que a solicitarem, observadas as exigências de cada certame, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão constatou que as empresas relacionadas abaixo entregaram os documentos em conformidade com o edital:**

CNPJ	EMPRESA
22.083.741/0001-16	SS CONFIANCA LTDA
00.895.570/0001-97	MEDWORK SERVICOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA

Ato contínuo, os documentos apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão. As empresas protocolaram requerimento e toda a documentação exigida no ato convocatório. Dessa forma, a Comissão deliberou por julgar **HABILITADAS** as empresas acima relacionadas. Em seguida, o resultado será divulgado no Diário Oficial de Contagem – DOC. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Após o prazo recursal, o processo seguirá para ratificação e publicação nos termos da lei. Importante destacar que o credenciamento continua em aberto, podendo outras empresas se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, razão pela qual foi lavrada esta ata, assinada por todos os presentes.

Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso
Presidente

Karina Aparecida Rodrigues
Membro

Eliana Alves da Silva
Membro – Férias Regulamentares

Raiane Rosa de Souza
Membro